PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA

Autos: 0024870-20.2018.5.24.0056
Mandado: 061/2026
Executado: AGRICOLA MATARUCO LTDA E OUTROS (2)
Exequente: ROGERIO BUENO DE SOUSA
Valor da penhora: R$ 38.096,31, atualizado até 27/09/2021.
Local da Diligência: Rodovia Br 376, S/N Km 115,5. ÁREA INDUSTRIAL IVINHEMA - MS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

(Transcrição do manuscrito lavrado em diligência)

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Ivinhema/MS, compareci no endereço acima referido e, em cumprimento ao mandado supracitado, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do bens abaixo descritos para garantia do débito em favor do exequente.

Descrição do bem: 9 (nove) toneladas, equivalentes a 9.000 kg, do fertilizante **Fosfato Monoamônico (MAP 11-52)**, a granel, registrado no Ministério da Agricultura sob o nº MS 000974-1.000116, a serem retiradas nas instalações da executada (FOB), com as especificações abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	GARANTIA	UNIDADE DE MEDIDA
P2O5 sol. CNA + H2O	52.0000	%
N Total	11.0000	%
P2O5 sol. H2O	44.0000	%

Natureza Física: SOLIDO

Modo de Aplicação Principal: VIA SOLO

Outros Modos de Aplicação (quando houver):

Origem do Produto: Nacional

Depositário: Alaor Alves Pinto Júnior - CPF: 693.922.859-49

Avaliação: Após consulta nos fornecedores locais Solo Vivo, cooperativa Cocamar e cooperativa Copasul, avalio a tonelada em R$ 5.800,00. Cotação na data de 30/03/2026, considerando a modalidade FOB.

Total da Penhora: R$: 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Thiago Henrique Augusto
Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por THIAGO HENRIQUE AUGUSTO, em 31/03/2026, às 15:10:54 - f1c7af8
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26033115095739700000031814601?instancia=1
Número do processo: 0024870-20.2018.5.24.0056
Número do documento: 26033115095739700000031814601